

AJUSTE DIRETO

Contratação do Serviço de Fornecimento de Refeições
e Lanches Escolares para o Ano Letivo 2016/2017, ao
abrigo do Acordo Quadro da CIM-BM

MUNICÍPIO DE MIRA



PREÇOS UNITÁRIOS, VALOR GLOBAL E IVA

Preço unitário da Refeição sem IVA	Valor do IVA à taxa legal em vigor (13%)
<p>1,41€ (um euro e quarenta e um cêntimos)</p>	<p>0,18€ (dezoito cêntimos)</p>

Preço Unitário do Lanche sem IVA	Valor do IVA à taxa legal em vigor (13%)
<p>0,40€ (quarenta cêntimos)</p>	<p>0,05€ (cinco cêntimos)</p>

VALOR GLOBAL E VALOR DO IVA

Base de Cálculo:

528 Refeições diárias x 221 Dias = **116.688** Refeições x **1,41€** = **164.530,08€**

143 Lanches diários x 221 Dias = **31.603** Lanches x **0,40€** = **12.641,20€**

Valor Global da Proposta = **177.171,28€**

Valor Global da Proposta sem IVA	Valor do IVA à taxa legal em vigor (13%)
<p>177.171,28€ (cento e setenta e sete mil, cento e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos)</p>	<p>23.032,27 € (vinte e três mil, trinta e dois euros e vinte e sete cêntimos)</p>

NOTA JUSTIFICATIVA

O preço apresentado foi calculado com base nos seguintes elementos:

- I.N.E. – Alimentação – Continente – Junho 2016;
- Inflação para 2017 – Alimentação – Continente;
- C.C.T. para o setor – Valor para salários, encargos sociais para o ano de 2016 e previsão de atualização para o ano de 2017;
- Encargos Gerais e outros elementos contidos no vosso caderno de encargos da responsabilidade da Eurest;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento das faturas será efetuado no prazo de **60** (sessenta) dias, respeitando o estipulado no **Artigo 13.º** , Parte I do **Caderno de Encargos**.



PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato de aquisição de refeições e lanches escolares tem a duração de 1 (um) Ano Letivo 2016/2017, respeitando o estipulado no **Artigo 3.º, Parte I do Caderno de Encargos**.



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta apresentada mantêm-se obrigatoriamente pelo período de **90** (noventa) dias, de acordo com o estipulado no **Artigo 10º do vosso Convite**.